

PORTARIA INTERNA Nº 064/2025

Expediente PROA/RS Nº 25/1950-0000235-5.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS, no uso das prerrogativas que lhe são atribuídas pela Lei Estadual Nº 11.646/01, o Decreto Estadual Nº 43.240/0, considerando vista os danos decorrentes do impacto da tempestade de granizo ocorrida no município de Erechim e outros da região no dia 23/11/2025.

DETERMINA:

Art. 1.º ficam suspensas as atividades acadêmicas e administrativas, ressalvadas, quanto às últimas, aquelas necessárias para o reparo dos estragos sofridos.

Art. 2.º a decisão refere-se exclusivamente à unidade em Erechim e se estende pelo período de 24/11/2025 a 25/11/2025.

Art. 3.º esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se no Site da UERGS.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2025



Leonardo Alvim Beroldt da Silva

Reitor